

PORTARIA N.º 41, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 19/1997),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Paula Regina da Silva**, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de **Técnico em Controle Interno**, atualmente em estágio probatório, pelo qual requer sua exoneração do cargo em razão de aprovação e posse em outro cargo público;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovado, nomeada e será empossada no cargo público de **Agente de Investigação**, junto à polícia civil do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 84.º da Lei Municipal 019/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, à pedido, a servidora **Paula Regina da Silva**, matrícula 161, do cargo de **Técnico em Controle Interno**, com fundamento no artigo 84 da Lei Municipal n.º 019/1997.

Art. 2.º - Determinar o pagamento à servidora, ora exonerada, das verbas salariais devidas e não pagas, se existentes, compreendidas em saldo de salário, 13.º salário e férias integrais ou proporcionais.

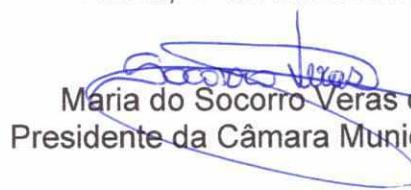
Art. 3.º - Determinar que seja realizada a anotação da presente exoneração na respectiva pasta funcional e anexada cópia desta Portaria na pasta do concurso público realizada por esta Câmara Municipal.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir desta data, 17 de novembro de 2025.

Art.º 5.º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de novembro de 2025.


Maria do Socorro Veras dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Tabira